



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2023

Processo Administrativo nº 193/2023.

Em 08 de agosto de 2023 o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Ivanildo Ferreira Lima Filho, brasileiro, casado, inscrita no CPF (MF) sob o nº 336.516.634-34 e da RG nº 418.764 – ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184 - DNER, Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP, cujo objetivo é a formalização de Registro de Preços para futura aquisição de material de construção (pintura, hidráulico, elétrico e utensílios diversos), destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integram a presente ARP:

- a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Santa Cruz/RN, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços;
- b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços; e

Art. 3º. Constituem-se obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra e/ou serviço;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos órgãos participantes, quando existir, possíveis alterações ocorridas nesta ARP; e
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP e nesta ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados da convocação;
- b) Entregar o material ou prestar os serviços solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados nesta ARP;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas nesta ARP;
- e) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas nesta ARP;
- h) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base nesta ARP, exonerando o ÓRGÃO GERENCIADOR de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

- i) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
j) Fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município, conforme o caso.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento, desde que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 6º. Os preços, as quantidades e as especificações do material e ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento, importando a presente R\$ 520.700,00, (quinhentos e vinte mil e setecentos reais)

Fornecedor: ANDRADE E NUNES COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 24.154.896/0001-21	Telefone: 84988559438	Email:
Endereço: R MIGUEL CURY, 0 , LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALEGRE, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000		
Representante: ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE - CPF: 077.697.744-03		

LOTE 06 - CONSTRUÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
176	0028101 - ABRAÇADEIRA DE PLASTICO TIPO ENFORCA GATO 20CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	sigma	Pacote	30,00	9,000	270,00
177	0028102 - ABRAÇADEIRA DE PLASTICO TIPO ENFORCA GATO 30 CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	sigma	Pacote	30,00	18,000	540,00
178	0028119 - KIT ASSESÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DA BACIA SANITARIA (PARAFUSO E ESPUDE)	sigma	Unidade	80,00	11,000	880,00
179	0028121 - BALDE P/ CONSTRUÇÃO PVC 12L	sigma	Unidade	50,00	12,000	600,00
180	0037174 - BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA 1" CV - 110/220V	sigma	Unidade	10,00	420,000	4.200,00
181	0037175 - BOMBA SUBMERSA 340W OU SUPERIOR (SAPINHO) - 220V	sigma	Unidade	15,00	250,000	3.750,00
182	0028132 - BOTA EM COURO (MODELO CONTRUÇÃO CIVIL) NUMERAÇÃO DE 34 A 46	NORBUK	Par	600,00	50,000	30.000,00
183	0028133 - BOTA, BORRACHA PVC, CANO LONGO, NA COR PRETA, NÚMEROS NÃO INFERIOR A 34 E NÃO SUPERIOR A 44	BRACOL	Par	400,00	45,000	18.000,00
184	0037465 - BRITA EM PEDRA GRANITICA N 00 (CASCALHINHO)	BRITADEIRA	metro cu	60,00	250,000	15.000,00
185	0028153 - CADEADO EM LATÃO, 25 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	14,000	1.400,00
186	0028154 - CADEADO EM LATÃO, 30 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	20,000	2.000,00
187	0028155 - CADEADO EM LATÃO, 35 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	22,000	2.200,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

188	0028156 - CADEADO EM LATÃO, 50 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	40,000	4.000,00
189	0037180 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1.000LTS C/TAMPA	DAGUA	Unidade	5,00	400,000	2.000,00
190	0037181 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 10.000 LTS C/TAMPA	DAGUA	Unidade	5,00	3.900,000	19.500,00
191	0037182 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 2000 LTS C/TAMPA	DAGUA	Unidade	5,00	1.100,000	5.500,00
192	0037184 - CAL HIDRATADO BRANCO, FINO, PARA PINTURA, SACO COM 10 QUILOS	LUX	Unidade	1000,00	24,000	24.000,00
193	0028204 - COLA BRANCA PARA MADEIRA - 1 KG	BRAVA	Unidade	50,00	16,000	800,00
194	0037187 - COLA BRANCA PARA MADEIRA - 5 KG	BRAVA	Unidade	20,00	75,000	1.500,00
195	0037188 - COLA PLÁSTICA PARA APLICAÇÃO MARMORE E GRANITO - 01 KG	brava	Unidade	40,00	18,000	720,00
196	0028208 - COLA INSTANTÂNEA 20G	sigma	Unidade	10,00	7,500	75,00
197	0037189 - CONCERTINA DE SEGURANÇA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPIRAL 30CM ALTURA COM 10MTS	sigma	Unidade	100,00	29,000	2.900,00
198	0037190 - CONCERTINA DE SEGURANÇA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPIRAL 45CM ALTURA COM 10MTS	sigma	Unidade	100,00	140,000	14.000,00
199	0037191 - CORDA NYLON - 12 MM	sigma	Metro	600,00	1,000	600,00
200	0028213 - CORANTE, LÍQUIDO COM PIGMENTOS APLICAÇÃO TINTA EM PÓ, BSNAGA DE 50ML, CORES DIVERSAS EM PÓ, BSNAGA DE 50ML, CORES DIVERSAS	sigma	Unidade	100,00	2,500	250,00
201	0015582 - CORDA NYLON - 6MM	sigma	Metro	300,00	1,400	420,00
202	0028254 - ESCOVA BROXA RETANGULAR P/PINTURA 2" OU SUPERIOR	sigma	Unidade	200,00	8,000	1.600,00
203	0037203 - FITA CREPE USO GERAL DIMENSÕES 48MM X 50M	sigma	Unidade	50,00	14,000	700,00
204	0037206 - FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 70MM X 100MTS	sigma	Unidade	50,00	18,000	900,00
205	0037466 - FORRO EM PVC, COR BRANCO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 14 MM	PERFILPLAST	metro cu	1000,00	35,000	35.000,00
206	0028308 - LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	sigma	Unidade	30,00	70,000	2.100,00
207	0015132 - LIXA FERRO GR150	sigma	Unidade	500,00	3,000	1.500,00
208	0028310 - LIXA MADEIRA GR120	sigma	Unidade	500,00	1,000	500,00
209	0028311 - LIXA MADEIRA GR150	sigma	Unidade	500,00	1,100	550,00
210	0037220 - LUVA DE PROTEÇÃO PVC CURTA	sigma	Par	400,00	20,000	8.000,00
211	0037221 - LUVA DE PROTEÇÃO PVC LONGA	sigma	Par	300,00	22,000	6.600,00
212	0028323 - LUVA RASPA LONGA COM REFORÇO	sigma	Par	100,00	12,000	1.200,00
213	0037222 - MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA	PLASTMAM	Metro	300,00	5,000	1.500,00
214	0028327 - MANGUEIRA TRANÇADA E REFORÇADA - 3/4MM	PLASTMAM	Metro	300,00	8,000	2.400,00
215	0028328 - MANGUEIRA TRANÇADA E REFORÇADA - 1" (32MM)	PALSTAMA	Metro	300,00	12,000	3.600,00
216	0028329 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 20 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	200,00	5,000	1.000,00
217	0025731 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 40 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	100,00	10,000	1.000,00
218	0028330 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 60 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	100,00	15,000	1.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

219	0028331 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 80 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	100,00	24,000	2.400,00
220	0028332 - MARRETA, PESO 500 GR, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO SAE, 1045/1050 COM CABO	max	Unidade	10,00	29,000	290,00
221	0037223 - MARTELO UNHA 25MM C/CABO	MAX	Unidade	10,00	30,000	300,00
222	0028333 - MASCARA DESCARTAVEL TIPO CONCHA CATEGORIA PFF-2(S) (RESPIRADOR DESCARTÁVEL), FORMATO DOBRÁVEL, COMPOSTO POR DOIS PAINÉIS DE	sigma	Unidade	200,00	3,500	700,00
223	0037225 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL	sigma	Unidade	200,00	10,000	2.000,00
224	0028348 - PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%	MAX	Unidade	200,00	45,000	9.000,00
225	0028349 - PÁ, FORMATO QUADRADA, EM AÇO CARBONO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMANHO 290X250, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20.	MAX	Unidade	200,00	45,000	9.000,00
226	0037227 - PENEIRA PARA AREIA, FORMATO RETANGULAR - TAMANHO PEQUENO 50X40	fabricacao propria	Unidade	5,00	25,000	125,00
227	0028356 - PERFIL F, DE PVC, PARA ENCAIXE DE FORRO DE PVC PEÇA COM 6MTS	PERFILPLAST	Unidade	200,00	35,000	7.000,00
228	0015084 - PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO - 1,50MT	MARMOBEL	Unidade	20,00	130,000	2.600,00
229	0037228 - PIA INOX SEM VÁLVULA - 1,50MTS	GEL	Unidade	10,00	330,000	3.300,00
230	0037467 - PISO CERÂMICO, ESMALTADO, TIPOA, FATOR DE RESISTÊNCIA PEI-5, DIMENSÕES SUPERIOR A 40CM , COR BRANCO	POINT	metro cu	800,00	36,900	29.520,00
231	0037235 - PNEU 3,50 X 8 COM CAMARA DE AR (RODADO)	sigma	Unidade	100,00	80,000	8.000,00
232	0037236 - PNEU MACIÇO EIXO GROSSO 1" x 27mm - SEM CÂMARA	sigma	Unidade	100,00	96,000	9.600,00
233	0028375 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	sigma	Unidade	100,00	0,900	90,00
234	0028389 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	sigma	Unidade	50,00	25,000	1.250,00
235	0028402 - REGULADOR PARA GÁS DE COZ ACOMPANHA MANGUEIRA 80CM BRAÇADEIRAS.	sigma	Unidade	50,00	64,000	3.200,00
236	0028403 - REJUNTE PARA PISO OU REVESTIMENTO - 1QUILO - VÁRIAS CORES	QUARTZOLIT	Pacote	100,00	5,000	500,00
237	0028411 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	BRAVA	Unidade	50,00	27,000	1.350,00
238	0037239 - SUPORTE "T" EM AÇO GALVANIZADO P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO DE PVC C/06MTS	CG3	Unidade	300,00	24,000	7.200,00
239	0037242 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10MT 5MM - SEM AMIANTO	ETERNIT	Unidade	100,00	84,000	8.400,00
240	0037253 - TRELIÇA EM AÇO 3,4MM/4,2MM - 6MTS	GERDAU	Unidade	100,00	45,000	4.500,00
241	0037255 - VASSOURÃO P/ GARI 40CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	21,000	10.500,00
242	0037256 - VASSOURÃO PARA VARRIÇÃO DE RUA EM NYLON 30CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	20,000	10.000,00
243	0028467 - VASSORÃO PARA VARRIÇÃO DE RUA EM NYLON 40CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	21,000	10.500,00
244	0028468 - VASSOURÃO P/ GARI 30CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	20,000	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

245	0028491 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTEFOLHADO ABS (PVC); Tipo de Material: Frente: Plástico ABS - Base: Styron; Características do ABS: Baixa densidade, Alta resistência; Tipos de Papel utilizado: Papel Toalha de 2 ou 3 dobras	sigma	Unidade	30,00	45,000	1.350,00
246	0028492 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO ABS (PVC) COM CAPACIDADE DE 900 ML	SIGMA	Unidade	30,00	46,000	1.380,00
247	0037259 - Pulverizador Borrifador 1 Litro Spray em PVC	WONDER	Unidade	30,00	12,000	360,00
248	0032973 - LUVA DE BORRACHA COM PUNHO DE ALGODÃO (POLIESTER) MOD. 688	WONDER	Par	500,00	18,000	9.000,00
249	0032974 - LUVA EM TECIDO PIGMENTADA	WONDER	Par	1000,00	4,300	4.300,00
250	0037263 - PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25 X 8	sigma	UND	100,00	45,000	4.500,00
251	0037264 - SACO PARA LIXO DE 200 LITROS REFORÇADO; MEDIDAS *(EXTERNAS: COMPRIMENTO: 115CM; LARGURA: 90CM; ESPESSURA: 0,10; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; COR: PRETO; PESO APROXIMADO: 7 KG; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO.	TUBARAO	PACOTES	150,00	140,000	21.000,00
252	0037266 - CÂMARA AR P/CARRO MÃO 3,25 X 8	GG	Unidade	100,00	25,000	2.500,00
253	0037267 - PNEU P/CARRO MÃO 4,0 X 8 (REFORÇADO)	gg	Unidade	100,00	42,000	4.200,00
254	0037268 - CÂMARA AR P/CARRO MÃO 4,0 X 8	gg	Unidade	100,00	32,000	3.200,00
255	0037273 - FORRO EM PVC, COR BRANCO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 08MM	PERFILPLAST	METRO QU	1000,00	35,000	35.000,00
256	0037274 - BRITA EM PEDRA GRANITICA N 19	BRITANICA	METRO CÚ	50,00	220,000	11.000,00
257	0037285 - REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS 10X10 BRANCO COR BRANCO	POINTER	METRO QU	200,00	39,000	7.800,00
258	0037289 - TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 1,05 X 6MT	gerdau	Unidade	100,00	250,000	25.000,00
259	0037293 - TELHA METALICA GALVANIZADA ONDULADA 1,05X6MT	gerdau	Unidade	30,00	250,000	7.500,00
260	0037298 - BUCHA FIXAÇÃO NYLON Nº8	sigma	Unidade	1000,00	0,400	400,00
261	0037302 - TAMPA ESCAMOTEÁVEL INOX QUADRADA 15X15	gg	Unidade	10,00	13,000	130,00
262	0037468 - PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE CONCRETO 10 X 20 X 10CM NATURAL	POINTER	METRO QU	100,00	60,000	6.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 06 - CONSTRUÇÃO						520.700,00

Art. 7º. O pagamento será realizado pela prestação dos serviços e ou fornecimento dos produtos, conforme a seguir especificado:

a) O faturamento das despesas será realizado conforme especificação na Ordem de Compra/Serviço que deverá ser em nome do: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN;

b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do Setor de Compras, conforme o caso, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista;

c) As notas fiscais/faturas devem ser encaminhadas mediante protocolo de solicitação de cobrança no protocolo do Setor de Compras e ou Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, conforme o caso, acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal e Trabalhista, e quando apresentarem incorreções serão devolvidas ao ADJUDICATÁRIO, de forma que o seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

d) O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do ADJUDICATÁRIO;

e) O pagamento será efetuado ao ADJUDICATÁRIO na forma constante no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

SRP e ainda de acordo com as exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de novembro de 2016;

- f) Ao ÓRGÃO GERENCIADOR fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da execução e aceitação do serviço fornecido e ou entrega do produto pelo ADJUDICATÁRIO, este não estiver em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP;
- g) Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o ADJUDICATÁRIO for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do celebrada ou a documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores;
- h) O prestador será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamentos oponíveis ao ADJUDICATÁRIO;
- i) As despesas referentes ao objeto correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Município vigente à época da avença e especificadas as dotações orçamentárias descritas nas autorizações de compra emitidas;
- j) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o ADJUDICATÁRIO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança; e
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR decorrente dos serviços executados e ou produtos já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao ADJUDICATÁRIO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga aos órgãos firmar as futuras contratações e/ou aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Município.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos serviços/produtos oriundos desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições, conforme o caso:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP, contado a partir do recebimento da ordem de serviços/compras;
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados, conforme o caso;
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observado os limites geográficos do Município de Santa Cruz/RN;
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução e/ou entrega correrão por conta do FORNECEDOR; e
- e) Deverão ser observadas e fielmente cumpridas as demais regras estabelecidas no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos serviços/produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições, conforme o caso:

- a) O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP;
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP;
- c) Por ocasião da entrega, o FORNECEDOR deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do ÓRGÃO GERENCIADOR responsável pelo recebimento.
- d) No ato da entrega do objeto, o servidor ou comissão responsável designada deverá observar os seguintes parâmetros, conforme o caso:
 - l) Se a quantidade está em conformidade com a solicitação efetuada;



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

- II) Se o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com as definições constantes no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP;
- III) Se as especificações estão em conformidade com o Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP, bem como com a proposta apresentada pelo FORNECEDOR;
- IV) Se o objeto está adequado para utilização; e
- V) Se o objeto foi plenamente executado e em conformidade com as especificações constantes no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP.
- e) O atesto da Nota Fiscal referente ao objeto executado/fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo;
- f) Constatadas irregularidades na execução/entrega do objeto, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
 - I) Se disser respeito à diferença de quantidade/ou de partes do objeto, determinar sua complementação ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e
 - II) Se disser respeito à especificação, rejeitar no todo ou em parte, determinando sua substituição ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação ao FORNECEDOR participante desta ARP, sem prejuízo de/outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos o ÓRGÃO GERENCIADOR;
- b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total adjudicado;
- c) Multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total adjudicado;
- d) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total adjudicado; e
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo 1º: O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- I) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer da vigência desta ARP, bem como a recusa de assinar o contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”; e
- II) Descumprimento dos prazos, inclusive os de execução/fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações do ÓRGÃO GERENCIADOR: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo 2º: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo 3º: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo 1º deste Artigo, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo 4º: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a multa.

Parágrafo 5º: As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

- a) Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
 - I) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
 - II) Recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - II) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

- IV) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo à presente ARP;
- V) Não manter as condições de habilitação;
- VI) Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- VII) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP e no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-SRP, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo 1º: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo 2º: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pela autoridade competente.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EMPRESA:

ANDRADE E NUNES COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 24.154.896/0001-21

Representante legal: ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE, EMPRESÁRIA, Brasileiro(a), , CPF/MF: 077.697.744-03

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023-PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2023

Processo Administrativo nº 193/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de construção (pintura, hidráulico, elétrico e utensílios diversos), destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ANDRADE E NUNES COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 24.154.896/0001-21	Telefone: 84988559438	Email:
Endereço: R MIGUEL CURY, 0 , LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALEGRE, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000		
Representante: ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE - CPF: 077.697.744-03		

LOTE 06 - CONSTRUÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
176	0028101 - ABRAÇADEIRA DE PLASTICO TIPO ENFORCA GATO 20CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	sigma	Pacote	30,00	9,000	270,00
177	0028102 - ABRAÇADEIRA DE PLASTICO TIPO ENFORCA GATO 30 CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	sigma	Pacote	30,00	18,000	540,00
178	0028119 - KIT ASSESÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DA BACIA SANITARIA (PARAFUSO E ESPUDE)	sigma	Unidade	80,00	11,000	880,00
179	0028121 - BALDE P/ CONSTRUÇÃO PVC 12L	sigma	Unidade	50,00	12,000	600,00
180	0037174 - BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA 1" CV - 110/220V	sigma	Unidade	10,00	420,000	4.200,00
181	0037175 - BOMBA SUBMERSA 340W OU SUPERIOR (SAPINHO) - 220V	sigma	Unidade	15,00	250,000	3.750,00
182	0028132 - BOTA EM COURO (MODELO CONTRUÇÃO CIVIL) NUMERAÇÃO DE 34 A 46	NORBUK	Par	600,00	50,000	30.000,00
183	0028133 - BOTA, BORRACHA PVC, CANO LONGO, NA COR PRETA, NÚMEROS NÃO INFERIOR A 34 E NÃO SUPERIOR A 44	BRACOL	Par	400,00	45,000	18.000,00
184	0037465 - BRITA EM PEDRA GRANITICA N 00 (CASCAHINHO)	BRITADEIRA	metro cu	60,00	250,000	15.000,00
185	0028153 - CADEADO EM LATÃO, 25 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	14,000	1.400,00
186	0028154 - CADEADO EM LATÃO, 30 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	20,000	2.000,00
187	0028155 - CADEADO EM LATÃO, 35 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	22,000	2.200,00
188	0028156 - CADEADO EM LATÃO, 50 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TREFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES	HOSI	Unidade	100,00	40,000	4.000,00
189	0037180 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1.000LTS C/TAMPA	DAGUA	Unidade	5,00	400,000	2.000,00
190	0037181 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 10.000 LTS C/TAMPA	DAGUA	Unidade	5,00	3.900,000	19.500,00
191	0037182 - CAIXA D'ÁGUA EM PVC 2000 LTS C/TAMPA	DAGUA	Unidade	5,00	1.100,000	5.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

192	0037184 - CAL HIDRATADO BRANCO, FINO, PARA PINTURA, SACO COM 10 QUILOS	LUX	Unidade	1000,00	24,000	24.000,00
193	0028204 - COLA BRANCA PARA MADEIRA - 1KG	BRAVA	Unidade	50,00	16,000	800,00
194	0037187 - COLA BRANCA PARA MADEIRA - 5 KG	BRAVA	Unidade	20,00	75,000	1.500,00
195	0037188 - COLA PLÁSTICA PARA APLICAÇÃO MARMORE E GRANITO - 01 KG	brava	Unidade	40,00	18,000	720,00
196	0028208 - COLA INSTANTÂNEA 20G	sigma	Unidade	10,00	7,500	75,00
197	0037189 - CONCERTINA DE SEGURANÇA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPIRAL 30CM ALTURA COM 10MTS	sigma	Unidade	100,00	29,000	2.900,00
198	0037190 - CONCERTINA DE SEGURANÇA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPIRAL 45CM ALTURA COM 10MTS	sigma	Unidade	100,00	140,000	14.000,00
199	0037191 - CORDA NYLON - 12 MM	sigma	Metro	600,00	1,000	600,00
200	0028213 - CORANTE, LÍQUIDO COM PIGMENTOS APLICAÇÃO TINTA EM PÓ, BISNAGA DE 50ML, CORES DIVERSAS EM PÓ, BISNAGA DE 50ML, CORES DIVERSAS	sigma	Unidade	100,00	2,500	250,00
201	0015582 - CORDA NYLON - 6MM	sigma	Metro	300,00	1,400	420,00
202	0028254 - ESCOVA BROXA RETANGULAR P/PINTURA 2" OU SUPERIOR	sigma	Unidade	200,00	8,000	1.600,00
203	0037203 - FITA CREPE USO GERAL DIMENSÕES 48MM X 50M	sigma	Unidade	50,00	14,000	700,00
204	0037206 - FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 70MM X 100MTS	sigma	Unidade	50,00	18,000	900,00
205	0037466 - FORRO EM PVC, COR BRANCO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 14 MM	PERFILPLAST	metro cu	1000,00	35,000	35.000,00
206	0028308 - LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	sigma	Unidade	30,00	70,000	2.100,00
207	0015132 - LIXA FERRO GR150	sigma	Unidade	500,00	3,000	1.500,00
208	0028310 - LIXA MADEIRA GR120	sigma	Unidade	500,00	1,000	500,00
209	0028311 - LIXA MADEIRA GR150	sigma	Unidade	500,00	1,100	550,00
210	0037220 - LUVA DE PROTEÇÃO PVC CURTA	sigma	Par	400,00	20,000	8.000,00
211	0037221 - LUVA DE PROTEÇÃO PVC LONGA	sigma	Par	300,00	22,000	6.600,00
212	0028323 - LUVA RASPA LONGA COM REFORÇO	sigma	Par	100,00	12,000	1.200,00
213	0037222 - MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA	PLASTMAM	Metro	300,00	5,000	1.500,00
214	0028327 - MANGUEIRA TRANÇADA E REFORÇADA - 3/4MM	PLASTMAM	Metro	300,00	8,000	2.400,00
215	0028328 - MANGUEIRA TRANÇADA E REFORÇADA - 1" (32MM)	PALSTAMA	Metro	300,00	12,000	3.600,00
216	0028329 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 20 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	200,00	5,000	1.000,00
217	0025731 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 40 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	100,00	10,000	1.000,00
218	0028330 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 60 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	100,00	15,000	1.500,00
219	0028331 - MANTA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA, LARGURA 80 CM (MANTA FRIA)	sigma	Metro	100,00	24,000	2.400,00
220	0028332 - MARRETA, PESO 500 GR, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO SAE, 1045/1050 COM CABO	max	Unidade	10,00	29,000	290,00
221	0037223 - MARTELO UNHA 25MM C/CABO	MAX	Unidade	10,00	30,000	300,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

222	0028333 - MASCARA DESCARTAVEL TIPO CONCHA CATEGORIA PFF-2(S) (RESPIRADOR DESCARTÁVEL), FORMATO DOBRÁVEL, COMPOSTO POR DOIS PAINÉIS DE	sigma	Unidade	200,00	3,500	700,00
223	0037225 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL	sigma	Unidade	200,00	10,000	2.000,00
224	0028348 - PÁ, FORMATO BICO EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320X270MM, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20 VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%	MAX	Unidade	200,00	45,000	9.000,00
225	0028349 - PÁ, FORMATO QUADRADA, EM AÇO CARBONO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMANHO 290X250, CABO EM MADEIRA NÃO INFERIOR A 1,20.	MAX	Unidade	200,00	45,000	9.000,00
226	0037227 - PENEIRA PARA AREIA, FORMATO RETANGULAR - TAMANHO PEQUENO 50X40	fabricacao propria	Unidade	5,00	25,000	125,00
227	0028356 - PERFIL F, DE PVC, PARA ENCAIXE DE FORRO DE PVC PEÇA COM 6MTS	PERFILPLAST	Unidade	200,00	35,000	7.000,00
228	0015084 - PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO - 1,50MT	MARMOBEL	Unidade	20,00	130,000	2.600,00
229	0037228 - PIA INOX SEM VÁLVULA - 1,50MTS	GEL	Unidade	10,00	330,000	3.300,00
230	0037467 - PISO CERÂMICO, ESMALTADO, TIPOA, FATOR DE RESISTÊNCIA PEI-5, DIMENSÕES SUPERIOR A 40CM, COR BRANCO	POINT	metro cu	800,00	36,900	29.520,00
231	0037235 - PNEU 3,50 X 8 COM CAMARA DE AR (RODADO)	sigma	Unidade	100,00	80,000	8.000,00
232	0037236 - PNEU MACIÇO EIXO GROSSO 1" x 27mm - SEM CÂMARA	sigma	Unidade	100,00	96,000	9.600,00
233	0028375 - PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2";	sigma	Unidade	100,00	0,900	90,00
234	0028389 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	sigma	Unidade	50,00	25,000	1.250,00
235	0028402 - REGULADOR PARA GÁS DE COZ ACOMPANHA MANGUEIRA 80CM BRAÇADEIRAS.	sigma	Unidade	50,00	64,000	3.200,00
236	0028403 - REJUNTE PARA PISO OU REVESTIMENTO - 1QUILO - VÁRIAS CORES	QUARTZOLIT	Pacote	100,00	5,000	500,00
237	0028411 - SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	BRAVA	Unidade	50,00	27,000	1.350,00
238	0037239 - SUPORTE "T" EM AÇO GALVANIZADO P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO DE PVC C/06MTS	CG3	Unidade	300,00	24,000	7.200,00
239	0037242 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10MT 5MM - SEM AMIANTO	ETERNIT	Unidade	100,00	84,000	8.400,00
240	0037253 - TRELIÇA EM AÇO 3,4MM/4,2MM - 6MTS	GERDAU	Unidade	100,00	45,000	4.500,00
241	0037255 - VASSOURÃO P/ GARI 40CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	21,000	10.500,00
242	0037256 - VASSOURÃO PARA VARRIÇÃO DE RUA EM NYLON 30CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	20,000	10.000,00
243	0028467 - VASSOURÃO PARA VARRIÇÃO DE RUA EM NYLON 40CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	21,000	10.500,00
244	0028468 - VASSOURÃO P/ GARI 30CM - COM CABO	AGUIA	Unidade	500,00	20,000	10.000,00
245	0028491 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTEFOLHADO ABS (PVC); Tipo de Material: Frente: Plástico ABS - Base: Styron; Características do ABS: Baixa densidade, Alta resistência; Tipos de Papel utilizado: Papel Toalha de 2 ou 3 dobras	sigma	Unidade	30,00	45,000	1.350,00
246	0028492 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO ABS (PVC) COM CAPACIDADE DE 900 ML	SIGMA	Unidade	30,00	46,000	1.380,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

247	0037259 - Pulverizador Borrifador 1 Litro Spray em PVC	WONDER	Unidade	30,00	12,000	360,00
248	0032973 - LUVA DE BORRACHA COM PUNHO DE ALGODÃO (POLIESTER) MOD. 688	WONDER	Par	500,00	18,000	9.000,00
249	0032974 - LUVA EM TECIDO PIGMENTADA	WONDER	Par	1000,00	4,300	4.300,00
250	0037263 - PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25 X 8	sigma	UND	100,00	45,000	4.500,00
251	0037264 - SACO PARA LIXO DE 200 LITROS REFORÇADO; MEDIDAS *(EXTERNAS: COMPRIMENTO: 115CM; LARGURA: 90CM; ESPESSURA: 0,10; QUANTIDADE: 100 UNIDADES; COR: PRETO; PESO APROXIMADO: 7 KG; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO.	TUBARAO	PACOTES	150,00	140,000	21.000,00
252	0037266 - CÂMARA AR P/CARRO MÃO 3,25 X 8	GG	Unidade	100,00	25,000	2.500,00
253	0037267 - PNEU P/CARRO MÃO 4,0 X 8 (REFORÇADO)	gg	Unidade	100,00	42,000	4.200,00
254	0037268 - CÂMARA AR P/CARRO MÃO 4,0 X 8	gg	Unidade	100,00	32,000	3.200,00
255	0037273 - FORRO EM PVC, COR BRANCO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 08MM	PERFILPLAST	METRO QU	1000,00	35,000	35.000,00
256	0037274 - BRITA EM PEDRA GRANITICA N 19	BRITANICA	METRO CÚ	50,00	220,000	11.000,00
257	0037285 - REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS 10X10 BRANCO COR BRANCO	POINTER	METRO QU	200,00	39,000	7.800,00
258	0037289 - TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 1,05 X 6MT	gerdau	Unidade	100,00	250,000	25.000,00
259	0037293 - TELHA METALICA GALVANIZADA ONDULADA 1,05X6MT	gerdau	Unidade	30,00	250,000	7.500,00
260	0037298 - BUCHA FIXAÇÃO NYLON Nº8	sigma	Unidade	1000,00	0,400	400,00
261	0037302 - TAMPA ESCAMOTEÁVEL INOX QUADRADA 15X15	gg	Unidade	10,00	13,000	130,00
262	0037468 - PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE CONCRETO 10 X 20 X 10CM NATURAL	POINTER	METRO QU	100,00	60,000	6.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 06 - CONSTRUÇÃO						520.700,00

Importa a presente em R\$ 520.700,00, (quinhentos e vinte mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 07/08/2024. SANTA CRUZ/RN, 08 de agosto de 2023. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE**–Titular/pelo Fornecedor.